



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 842, de 1º de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 842, de 1º de julho de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação da docente Eric Amaral Ferreira”, leia-se: “Art. 1º Designar Comissão Especial para avaliação do docente Eric Amaral Ferreira”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS